

PORTARIA Nº 2.175, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o Despacho do Ministro nº 705/2018, no Requerimento de Anistia nº 2011.01.69139, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por MARIA APARECIDA COPRIVA, inscrita no CPF sob o nº 060.183.511-53.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 2.176, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 14ª Sessão de Turma, realizada no dia 19 de junho de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2005.01.51924, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por ADILSON GOMES, inscrito no CPF sob o nº 240.567.317-72.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 2.177, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 10ª Sessão Plenária, realizada no dia 24 de outubro de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2005.01.50938, resolve:

Desprover o Recurso interposto por EVANDRO REZENDE DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 691.131.657-04, e indeferir o Requerimento de Anistia.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 2.178, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 10ª Sessão Plenária, realizada no dia 24 de outubro de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2005.01.51180, resolve:

Desprover o Recurso interposto por ERINALDO NOGUEIRA BATISTA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 659.452.987-00, e indeferir o Requerimento de Anistia.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 2.179, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 10ª Sessão Plenária, realizada no dia 24 de outubro de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2005.01.51295, resolve:

Desprover o Recurso interposto por NÉLIO BENEDITO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 277.586.998-04, e indeferir o Requerimento de Anistia.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 2.180, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 10ª Sessão Plenária, realizada no dia 24 de outubro de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2002.01.09623, resolve:

Desprover o Recurso interposto por ANTONIO SANTIAGO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 055.310.714-34, e indeferir o Requerimento de Anistia.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 2.181, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 10ª Sessão Plenária, realizada no dia 24 de outubro de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2010.01.66751, resolve:

Desprover o Recurso interposto por WALTER FERNANDES, inscrito no CPF sob o nº 048.156.290-72, e indeferir o Requerimento de Anistia.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 2.182, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 10ª Sessão Plenária, realizada no dia 24 de outubro de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2009.01.63357, resolve:

Desprover o Recurso interposto por WILSON FILGUERAS DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 060.634.110-20, e indeferir o Requerimento de Anistia.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 2.183, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 10ª Sessão Plenária, realizada no dia 24 de outubro de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2008.01.61235, resolve:

Desprover o Recurso interposto por JOÃO INÁCIO DA SILVA NETO, inscrito no CPF sob o nº 180.088.366-87, e indeferir o Requerimento de Anistia.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 2.184, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 10ª Sessão Plenária, realizada no dia 24 de outubro de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2008.01.62881, resolve:

Desprover o Recurso interposto por ALTAMIR SOARES DA CUNHA, inscrito no CPF sob o nº 245.069.317-34, e indeferir o Requerimento de Anistia.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 2.185, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 10ª Sessão Plenária, realizada no dia 24 de outubro de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2008.01.60556, resolve:

Desprover o Recurso interposto por CELIA CARDOSO DE LUCENA, inscrita no CPF sob o nº 009.817.101-15, em nome de ADALBERTO BARBOSA DE LUCENA post mortem, filho de ANA EMÍLIA BARBOSA, e indeferir o Requerimento de Anistia.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 2.186, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 18ª Sessão de Turma, realizada no dia 24 de julho de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2008.01.62907, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por JOSÉ MARCILIO GONÇALVES, inscrito no CPF sob o nº 146.670.298-20.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 2.187, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 17ª Sessão de Turma, realizada no dia 24 de julho de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2008.01.62644, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por JOSÉ HENRIQUE LIMA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 367.716.007-34.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 2.188, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 10ª Sessão Plenária, realizada no dia 24 de outubro de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2008.01.60503, resolve:

Desprover o Recurso interposto por MARIA DE NAZARE BRAGA DE CASTRO, inscrita no CPF sob o nº 160.057.672-91, em nome de JORGE MARREIROS DE CASTRO post mortem, filho de JOSEFA MARREIROS CASTRO, e indeferir o Requerimento de Anistia.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 2.189, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 18ª Sessão de Turma, realizada no dia 24 de julho de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2008.01.63004, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por MANOEL SEBASTIÃO BONACIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 369.705.577-15.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 2.190, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 10ª Sessão Plenária, realizada no dia 24 de outubro de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2007.01.59020, resolve:

Desprover o Recurso interposto por CARLOS ALBERTO UZEDA VITA, inscrito no CPF sob o nº 035.886.105-53, e indeferir o Requerimento de Anistia.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 2.191, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 18ª Sessão de Turma, realizada no dia 24 de julho de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2008.01.63283, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por JAIR EUDOXIO MARTINS, inscrito no CPF sob o nº 630.426.067-91.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 2.192, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 18ª Sessão de Turma, realizada no dia 24 de julho de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2008.01.63111, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por JOSÉ ROBÉRIO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 070.885.237-87.

TORQUATO JARDIM

